

RESOLUÇÃO Nº 08/GAB/DGPC/SSP/2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Recebimento dos itens disponibilizados pelo Ministério da Justiça ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), nos termos do item 1.7 do Acórdão nº 4948/2018-TCU-1ª Câmara, composta pelos seguintes membros:

I – Rodrigo Raiser Schneider, Delegado de Polícia, matrícula nº 356.696-0, CPF 018.121.759-73;

II – Michelle Calazans Machado, Escrivã de Polícia, matrícula nº 655.763-5, CPF 027.733.789-54;

III – Everton Wiezbicki, Escrivão de Polícia, matrícula nº 655.737-6, CPF 888.599.409-15.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Delegado de Polícia Rodrigo Raiser Schneider.

Art. 2º Incumbe à Comissão realizar a checagem, listagem e recebimento dos itens, bem como cumprir diligências requisitadas e necessárias à completa efetivação do Termo de Doação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil